



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 88/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto no capítulo III, § V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora **DEBORAH CHARELLO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6.992.526-0 e CPF nº 025.632.289-99 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos, a partir de 01 de maio de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 23 de maio de 2019.

**OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA

Praça Rocha Pombo, 10 – Centro – Fone (41) 3462-1266 – Cep: 83350-000, Morretes – Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99
Site: morretes.pr.gov.br email: gabinete@morretes.pr.gov.br